

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 02 DE 13 DE MARÇO DE 2023



Altera a Lei Complementar n. 28/2016, de 31 de março de 2016, Código de Posturas, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Espera Feliz aprovou, e o Prefeito Municipal faz sancionar a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 356 da Lei Complementar n. 28/2016, de 31 de março de 2016, passa a ter a seguinte redação:

Art. 356 - Aos domingos e feriados será garantido plantão diurno, de 8:00 (oito) às 20:00 (vinte) horas, por meio de até três farmácias, escaladas na forma de rodízio, sendo possível a abertura das demais que se interessarem em funcionar nestes dias e horários.

§1º - As farmácias integrantes do rodízio do plantão diurno de domingo e feriados serão preferencialmente definidas a partir das que se interessarem em funcionar nestes dias e horários.

§2º - Não havendo farmácias interessadas, a administração pública fará a definição do plantão a partir do rodízio entre todas as farmácias.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Vereadores - Câmara Municipal, Espera Feliz, 13 de março de 2023

CARLA NOGUEIRA:05859815662 Assinado de forma digital por CARLA NOGUEIRA:05859815662 Dados: 2023.03.15 17:44:44 -03'00' Carla Nogueira	PAULO SERGIO FELIPE:72280069687 Assinado de forma digital por PAULO SERGIO FELIPE:72280069687 Dados: 2023.03.15 17:51:54 -03'00' Paulo Sergio Felipe
SANDRA DONADIO DE CARVALHO:01216786607 Assinado de forma digital por SANDRA DONADIO DE CARVALHO:01216786607 Dados: 2023.03.15 17:49:38 -03'00' Sandra Donadio de Carvalho	GILMAR REIS:98306111672 Assinado de forma digital por GILMAR REIS:98306111672 Dados: 2023.03.15 17:50:02 -03'00' Gilmar Reis

GRECIA MARIA ALVES FARIA DE OLIVEIRA:8503196 8753 Assinado de forma digital por GRECIA MARIA ALVES FARIA DE OLIVEIRA:85031968753 Dados: 2023.03.15 17:47:48 -03'00' Grécia Maria Alves Faria de Oliveira	ROMOLO QUINTAO DONADIO:057199 88602 Assinado de forma digital por ROMOLO QUINTAO DONADIO:05719988602 Dados: 2023.03.15 17:52:27 -03'00' Rômolo Quintão Donádio
JOSE FRANCISCO FERRAZ:0274852 1609 Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO FERRAZ:02748521609 Dados: 2023.03.15 17:53:37 -03'00' José Francisco Ferraz	JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA:1200627067 2 Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA:12006270672 Dados: 2023.03.15 17:54:08 -03'00' José Augusto Gomes
MARIA IZABEL DE SOUZA:07708011 612 Assinado de forma digital por MARIA IZABEL DE SOUZA:07708011612 Dados: 2023.03.15 17:55:28 -03'00' Maria Izabel de Souza	CLAUDINEI ROBERTO DE SOUZA:042089 70626 Assinado de forma digital por CLAUDINEI ROBERTO DE SOUZA:04208970626 Dados: 2023.03.15 17:55:54 -03'00' Claudinei Roberto de Souza

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente alteração do Código de Posturas se dá em razão do crescimento da cidade, que nos últimos dez anos cresceu quase dez por cento em termos populacionais, conforme dados divulgados pelo IBGE em 2010 e em 2021 (Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/espera-feliz/panorama>). **O rodízio diurno de domingo e feriados**, ainda que diversas farmácias tivessem interesse pelo funcionamento e a demanda do consumidor tornasse necessária ampliar o funcionamento, a legislação municipal acabava limitando e tornando insuficiente o atendimento realizado.

Por outro lado, a alteração proposta traz modernizações em seu texto que auxiliará no funcionamento dos plantões diurnos de farmácias de domingos e feriados, respeitados os limites constitucionais, a inteligência das Súmulas n. 645 ("É competente o município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial") e n. 419 do Supremo Tribunal Federal ("Os Municípios têm competência para regular o horário do comércio local, desde que não infrinjam leis estaduais ou federais válidas"). Também se faz a estrita observação do art. 45 da Lei Orgânica Municipal e ao art. 61, §1º da Constituição Federal de 1988 – não constituindo em ambos os casos matéria de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal.

Cabe mencionar que alteração traz como inteligência o seguinte raciocínio quando ao rodízio diurno de domingos e feriados: (I) não existindo interessadas, o rodízio será realizado entre todas as farmácias existentes e regularizadas; (II) existindo interessadas, o rodízio será garantido através destas, permitindo-se o funcionamento das demais. Neste caso, aplica-se a ideia que, em princípio a própria farmácia poderá avaliar a oportunidade e conveniência, bem como a lucratividade, liberdade econômica para abertura nestes dias, desde que cadastrada para tal fim. Por outro lado, resguarda-se o direito, assegura-se o atendimento mínimo que é instituído pelo plantão, ainda que nenhuma farmácia

esteja interessada, sempre haverá farmácias abertas. Portanto, respeita a Lei n. 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

A regra "preferencialmente" constituída no §1º da modificação do art. 356, dá força à participação no rodízio das farmácias interessadas, não obrigando as não interessadas a participarem deste, exceto se não houver nenhuma interessada, regra definida pelo §2º.

Colocada em pauta esta justificativa, solicito aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Sala de Vereadores – Câmara Municipal, Espera Feliz, 13 de março de 2023

CARLA NOGUEIRA:05859815662 Assinado de forma digital por CARLA NOGUEIRA:05859815662 Dados: 2023.03.15 17:48:35 -03'00'	PAULO SERGIO FELIPE:72280069687 Assinado de forma digital por PAULO SERGIO FELIPE:72280069687 Dados: 2023.03.15 17:51:24 -03'00'
Carla Nogueira	Paulo Sergio Felipe
SANDRA DONADIO DE CARVALHO:01216786607 Assinado de forma digital por SANDRA DONADIO DE CARVALHO:01216786607 Dados: 2023.03.15 17:49:08 -03'00'	GILMAR REIS:98306111672 Assinado de forma digital por GILMAR REIS:98306111672 Dados: 2023.03.15 17:50:20 -03'00'
Sandra Donadio de Carvalho	Gilmar Reis
GRECIA MARIA ALVES FARIA DE OLIVEIRA:85031968753 Assinado de forma digital por GRECIA MARIA ALVES FARIA DE OLIVEIRA:85031968753 Dados: 2023.03.15 17:48:10 -03'00'	ROMOLO QUINTAO DONADIO:05719988602 Assinado de forma digital por ROMOLO QUINTAO DONADIO:05719988602 Dados: 2023.03.15 17:52:49 -03'00'
Grécia Maria Alves Faria de Oliveira	Rômolo Quintão Donádio
JOSE FRANCISCO FERRAZ:02748521609 Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO FERRAZ:02748521609 Dados: 2023.03.15 17:53:17 -03'00'	JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA:12006270672 Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA:12006270672 Dados: 2023.03.15 17:54:31 -03'00'
José Francisco Ferraz	José Augusto Gomes
MARIA IZABEL DE SOUZA:07708011612 Assinado de forma digital por MARIA IZABEL DE SOUZA:07708011612 Dados: 2023.03.15 17:55:04 -03'00'	CLAUDINEI ROBERTO DE SOUZA:04208970626 Assinado de forma digital por CLAUDINEI ROBERTO DE SOUZA:04208970626 Dados: 2023.03.15 17:56:18 -03'00'
Maria Izabel de Souza	Claudinei Roberto de Souza

